

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF
Câmara dos Deputados

Venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados

PL 1.774/2019 de Aatoria do Sr. Deputado Glaustin da Fokus – PSC/GO
Req. 56/2022 CSSF da Sra. Deputada Adriana Ventura – Novo/SP
Req. 77/2022 do Sr. Deputado Luiz Antonio Teixeira Jr. – PP/RJ

Jorge Raimundo
Presidente do Conselho Consultivo da ACESSA

junho/2022



- ✓ **Principais** fabricantes, nacionais e internacionais, de **MIPs**
- ✓ Grandes aliados no **alívio de sintomas menores**, do dia-a-dia (dor de cabeça, má digestão, azia, tosse, gripe etc.)
- ✓ **35% do mercado** farmacêutico total



Com a ampliação do escopo da Associação:

- ✓ atuação **além dos medicamentos isentos de prescrição** (nutricionais, dermocosméticos e produtos para a saúde)
- ✓ disseminação do **conceito do autocuidado** para que mais e mais pessoas entendam a sua importância
- ✓ busca da consolidação da nossa **legitimidade** na promoção e na defesa dos benefícios econômicos e de saúde ligados ao autocuidado



Por meio do desenvolvimento e envolvimento de todos os protagonistas da cadeia, nossa missão é atuar no sistema de saúde para que as pessoas possam tomar decisões em relação ao autocuidado de forma responsável, consciente e segura, promovendo assim, mais saúde e maior liberdade de escolha.



FORTALECER OS **MIPs** COMO FERRAMENTA ACESSÍVEL PARA O **AUTOCUIDADO**



O momento atual é de **cooperação e integração de todos os atores**, para identificar caminhos para desenvolvimento do setor e fortalecer os MIPs como uma **ferramenta acessível de autocuidado** e de propagação de qualidade de vida para a população.

AUTOUIDADO É O QUE AS PESSOAS FAZEM PARA SI PRÓPRIAS PARA MANTER A SAÚDE E PREVENIR DOENÇAS



Organização Mundial da Saúde, 2000

Autocuidado: “... um recurso de saúde pública principal dentro do sistema de saúde. Ele engloba atividades e decisões de saúde dos indivíduos e inclui a *automedicação*, o *autotratamento*, suporte social nas enfermidades e primeiros socorros no dia-a-dia”

Autocuidado é fundamental para a **sustentabilidade dos sistemas de saúde** e faz parte das políticas públicas do SUS e das diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

A sociedade se beneficia com uma **população bem informada** sobre os cuidados com a saúde. Com as ferramentas disponíveis para a **prática do autocuidado**, recursos de saúde podem ser direcionados às condições que realmente requerem tratamento e supervisão médica.



**CADA R\$ 1,00
GASTO EM MIP**



gera um retorno de investimento* de até:



*Utilização de medicamentos isentos de prescrição e economias geradas para os sistemas de saúde: uma revisão

Antônio César Rodrigues

J Bras Econ Saúde (JBES) 2017;9(1): 128-36

acessa

associação brasileira da indústria de produtos para o autocuidado em saúde

O SIGNIFICADO DE ACESSO IMPLICA EM CAPILARIDADE E FORTALECIMENTO DO AUTOCUIDADO

A expansão dos canais de venda dos MIPs é uma forma de ampliar e promover o autocuidado, desde que realizada em estabelecimentos que operem em total conformidade com a legislação sanitária vigente

2016

NOVA LEGISLAÇÃO DE MIPs NO BRASIL TROUXE REGRAS OBJETIVAS E ALINHADAS COM AS MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MEDICAMENTOS

Publicada norma sobre medicamentos isentos de prescrição

A resolução da Anvisa que passa a vigorar a partir desta quarta-feira (3/8) fixa critérios para o enquadramento de medicamentos como Isentos de Prescrição (MIPs).

Por: Ascom/Anvisa

Publicado: 03/08/2016 09:15
Última Modificação: 30/09/2016 09:48



A classificação de um medicamento como isento de prescrição médica, ou seja, que não precisa de receita, deverá atender a sete critérios definidos pela Anvisa. A Resolução da Diretoria Colegiada RDC 98/2016, publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (3/8), fixa as exigências para que um medicamento seja registrado como Medicamento Isento de Prescrição (MIP) e possa ser vendido diretamente ao consumidor.

Sete regras para ser considerado isento de prescrição

Sete critérios para um medicamento ser considerado isento de prescrição:

1. Tempo de comercialização (5 anos como MIP no Mundo ou 10 anos como RX no Brasil ou no Mundo)
2. Perfil de segurança
3. Indicação para tratamento de sintomas de doenças não graves
4. Indicação de uso por curto período
5. Ser manejável pelo paciente
6. Baixo potencial de risco em situações de mau uso ou abuso
7. Não apresentar potencial de dependência

AUTOMEDICAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOPRESCRIÇÃO



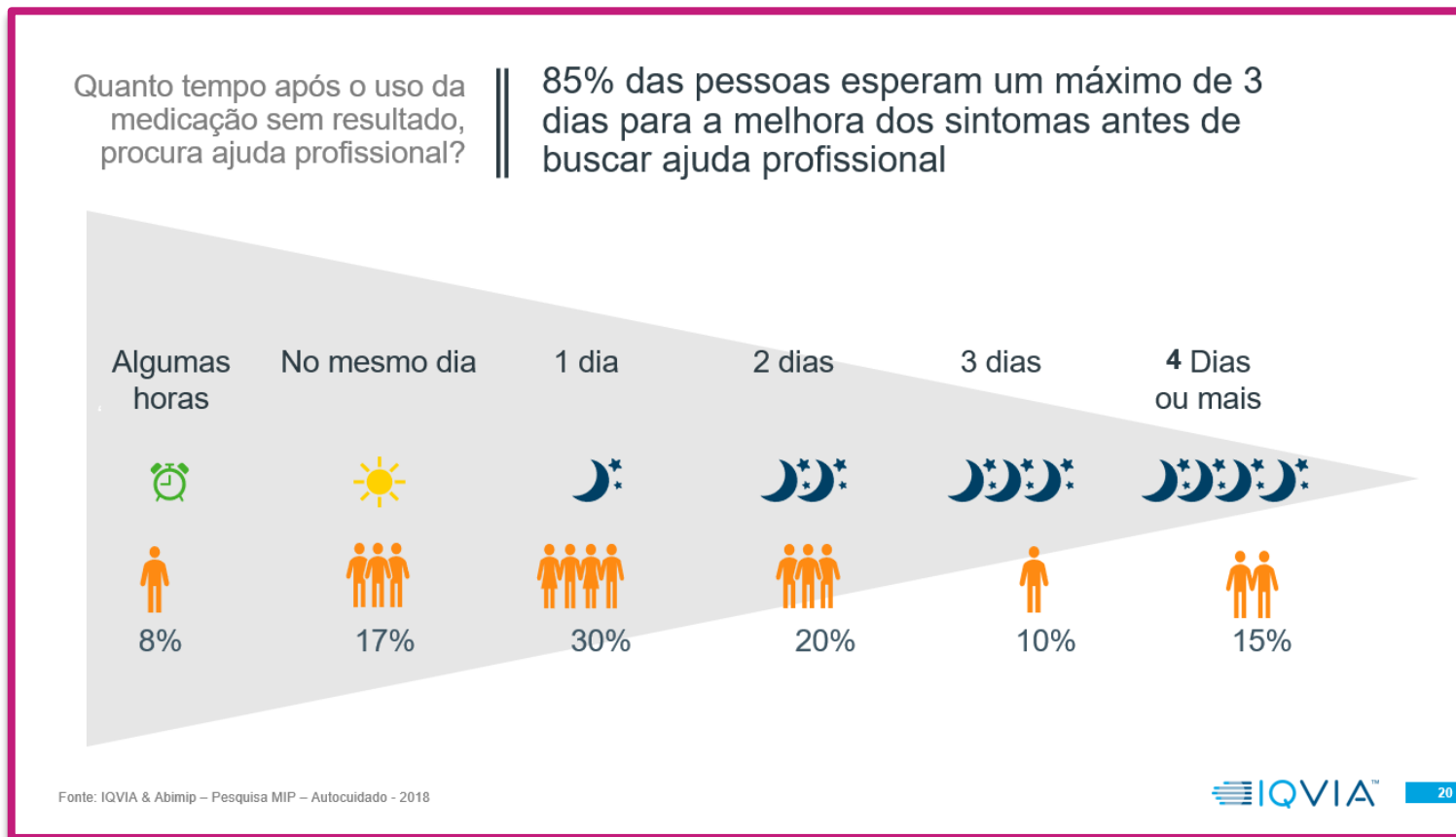
O TERMO **AUTOMEDICAÇÃO** NO BRASIL É CONFUNDIDO COM **AUTOPRESCRIÇÃO**, PRÁTICA INCORRETA DE **COMPRAR E UTILIZAR** REMÉDIOS TARJADOS SEM A RECEITA/PRESCRIÇÃO DE UM MÉDICO.

“ A DISPONIBILIDADE DE MIPs APROPRIADOS PODE REDUZIR OS **DANOS** DA **AUTOPRESCRIÇÃO**. ”

FORTALECIMENTO DO USO RACIONAL
ECONOMIA GERADA EM SAÚDE

O USO RACIONAL DO MIPs TEM BAIXO POTENCIAL DE MASCARAR SINTOMAS DE DOENÇAS MAIS GRAVES

“Ao persistirem os sintomas, o profissional da saúde está sendo consultado”



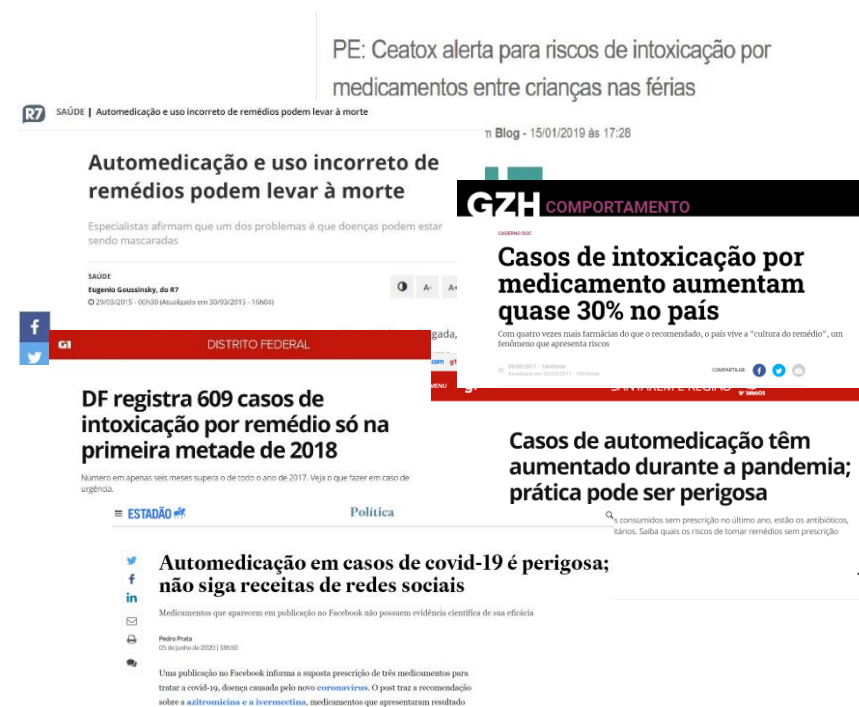
MUITA DESINFORMAÇÃO SOBRE OS DADOS DE INTOXICAÇÕES DE MIPs NO BRASIL

A ACESSA reconhece a importância dos dados de intoxicação divulgados pelos centros especializados como uma importante ferramenta para a definição de estratégias eficazes de vigilância sanitária e fortalecimento do uso racional dos MIPs. Por isso é importante ficar atento com as informações divulgadas:

- ✓ A intoxicação é pelo uso de MIPs ou pelo uso de medicamentos tarjados, ou seja a intoxicação foi por automedicação ou autoprescrição?
- ✓ São casos de intoxicação ou eventos adversos previsto em bula?

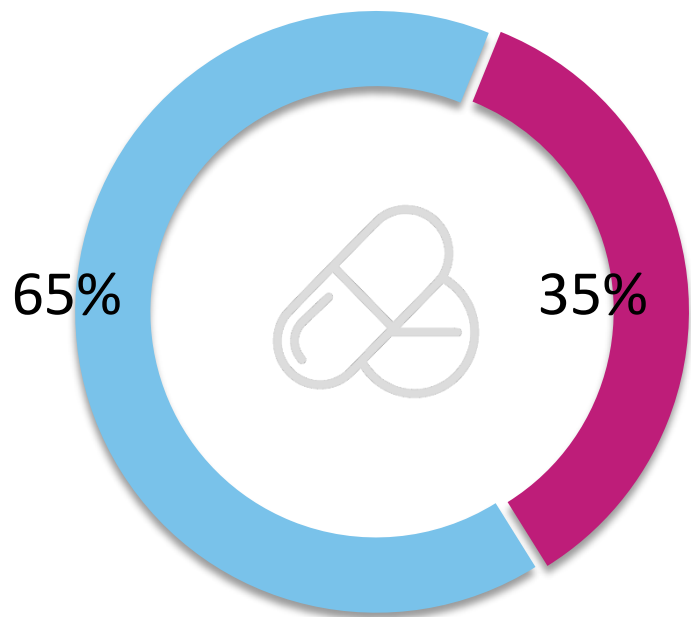


Dados que não ganham destaque: maioria dos casos de intoxicação medicamentosa são referentes a manifestações clínicas leves ou casos sem manifestações clínicas

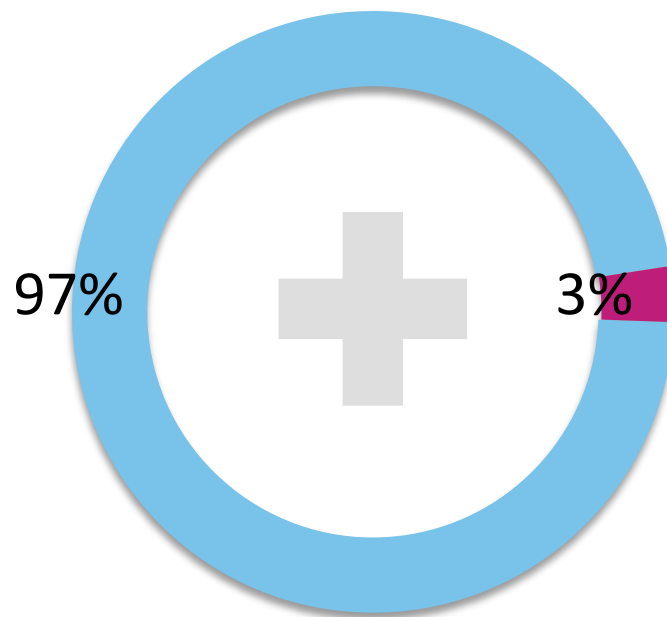


ESTUDO DIMENSIONA O NÚMERO DE CASOS DE INTERNAÇÃO POR INTOXICAÇÃO MEDICAMENTOSA, SOBRETUDO POR MIPs, NO BRASIL

UNIDADES VENDIDAS



INTERNAÇÕES POR INTOXICAÇÃO



■ Prescrição

■ MIPs



Fonte: portal de dados do DATASUS

Período: 2009 a 2018

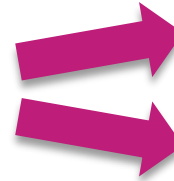
VENDA DE MIPs NO MUNDO



Levantamento mostra que diversos países, **independente do perfil sócio/econômico/cultural**, com autoridades sanitárias maduras permitem a venda de MIPs fora de farmácias

- ✓ Estados Unidos, Canadá, México, Inglaterra, Portugal, Itália, Dinamarca, Noruega, Suécia, Rússia, Alemanha, Holanda, Hungria, Venezuela, Colômbia, Austrália, China, Índia, Japão, Israel

Alguns países classificam ainda os MIPs em duas categorias



venda exclusiva em farmácias

venda permitida em outros estabelecimentos

A ACESSA É FAVORÁVEL À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS MIPs EM OUTROS ESTABELECIMENTOS, DESDE QUE OPEREM EM TOTAL CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

- 1 MIPs SÃO CONSIDERADOS UMA FERRAMENTA ACESSÍVEL PARA O AUTOCUIDADO
- 2 MIPs PERMITEM OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO SISTEMA DE SAÚDE
- 3 PARA UM MEDICAMENTO SER CLASSIFICADO COMO MIP É NECESSÁRIO COMPROVAR PERFIL ADEQUADO DE SEGURANÇA, ENTRE OUTROS REQUISITOS
- 4 O USO RACIONAL DO MIPs TEM BAIXO POTENCIAL DE MASCARAR SINTOMAS DE DOENÇAS MAIS GRAVES
- 5 MIPs REPRESENTAM APENAS 3% DO DOS CASOS DE INTERNAÇÃO POR INTOXICAÇÃO MEDICAMENTOSA NO BRASIL
- 6 DIVERSOS PAÍSES, INDEPENDENTE DO PERFIL SÓCIO/ECONÔMICO/CULTURAL, JÁ PERMITEM A VENDA DE MIPs FORA DE FARMÁCIAS

ac^{cessa}

associação brasileira da indústria de
produtos para o autocuidado em saúde

OBRIGADO!